



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0234-2025**

**Processo nº 1247-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e jurídica para a celebração de parcerias com instituições religiosas (igrejas, comunidades e organizações de base confessional) que disponham de assistentes sociais em seus quadros, com o objetivo de aproveitar esse recurso humano como apoio complementar à execução da Política Pública de Assistência Social no Município.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e jurídica para a celebração de parcerias com instituições religiosas (igrejas, comunidades e organizações de base confessional) que disponham de assistentes sociais em seus quadros, com o objetivo de aproveitar esse recurso humano como apoio complementar à execução da Política Pública de Assistência Social no Município.

A proposta visa fortalecer a rede de proteção social, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, ampliando a capilaridade das ações assistenciais e fomentando a atuação integrada entre poder público e sociedade civil organizada.

A colaboração com tais instituições, resguardando os princípios da laicidade do Estado e os critérios técnicos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pode representar um importante avanço na eficácia das ações, otimizando recursos e garantindo maior alcance às famílias em situação de risco social.

A presença das instituições religiosas nas comunidades mais vulneráveis é um fato consolidado no território de Guaratinguetá. Muitas igrejas e organizações religiosas desenvolvem trabalhos sociais constantes, incluindo visitas a famílias em situação de vulnerabilidade, atendimento a dependentes químicos, acolhimento de pessoas em situação de rua, atendimento a idosos e encaminhamentos diversos a serviços públicos.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Em diversos casos, essas instituições já contam com profissionais da área de Serviço Social, atuando como voluntários ou contratados em seus projetos. Estes profissionais, por estarem inseridos nas realidades locais e por terem contato direto com a população em seus momentos de maior fragilidade, desenvolvem um olhar técnico e humanizado essencial ao acompanhamento de políticas sociais.

Entretanto, a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaratinguetá enfrenta dificuldades na ampliação da sua atuação territorial, seja pela baixa quantidade de profissionais, sobretudo assistentes sociais, seja pela dificuldade de manter presença contínua em todos os bairros e áreas de risco.

Assim, sugerimos que seja estudada a formalização de parcerias com essas instituições religiosas, observando os princípios da impessoalidade, laicidade do Estado, legalidade e valorização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para compor estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, seja por meio de termos de colaboração, convênios ou participação em conselhos e fóruns de políticas públicas.

O objetivo é unir técnica profissional, presença comunitária e capilaridade territorial, otimizando recursos e ampliando o atendimento à população vulnerável.

Desta forma, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações:

1. O Poder Executivo já realizou algum estudo ou mapeamento sobre instituições religiosas (igrejas, comunidades e organizações de base confessional) que atuam na área de assistência social no município?
2. Há registros de profissionais de Serviço Social (assistentes sociais) atuando em instituições religiosas locais? Em caso afirmativo, quantos e em quais instituições?
3. Existe previsão legal, dentro da Política Municipal de Assistência Social, que permita firmar parcerias ou convênios com instituições religiosas para apoio técnico às ações socioassistenciais?
4. O Município possui interesse ou já iniciou tratativas para parcerias com essas entidades com fins de fortalecimento da rede de proteção social?
5. Quais os critérios e exigências legais para que uma instituição religiosa possa colaborar com a execução de políticas públicas, especialmente na área de assistência social?





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

6. Seria possível a criação de um programa municipal que institucionalize essa colaboração, garantindo o aproveitamento de recursos humanos qualificados dessas entidades, como assistentes sociais?

7. Caso a parceria seja viável, qual seria o modelo mais adequado: termo de colaboração, convênio, contrato de gestão ou outro instrumento?

8. Há previsão orçamentária ou disponibilidade de recursos para apoiar ou fomentar iniciativas em parceria com essas instituições?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES**, Secretária Municipal de Saúde e **RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA** – Secretário Municipal da Assistência Social.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**CABO SAMUEL**  
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

